



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00960/2011

11/10/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 02262/2011, Resolve:

I - R E V O G A R a cessão do servidor **JOÃO MAURÍCIO SIMMONDS LESSA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Alagoas, lotado na 7ª Vara Federal daquela Seccional - Subseção Judiciária de União dos Palmares, à 8ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Arapiraca, autorizada pela Portaria nº 350, de 1º de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 05/04/2011, Seção 2, Pág. 50.

II - C O N C E D E R 10 (dez) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE